DECRETO Nº 304/2002

"Dispõe sobre a Constituição e composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"

O Senhor Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal de Anaurilândia, estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 272/97 de 28/11/97:

DECRETA:

Art. 1º- Constitui e nomeia os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo relacionado;

I – SEGMENTO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:
Titular: Ana Lucia da Silva Cardoso
Suplente: Adriano Gonçalves da Silva

b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Custódia Ribeiro Tomazini
Suplente: Ana Luiza Silva Soares

c) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:
Titular: Sônia Dalva Fernandes Galbero
Suplente: Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

d) Secretaria Executiva (Gabinete):
Titular: Aires Mistieri Valentim
Suplente: José Corrêa Leite

e) **Secretaria Municipal de Promoção Social**
Titular: Evelin Seraglio Redivo
Suplente: Maira Costa dos Santos

II – SEGMENTO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) **Titular: Ilca Martins Silva Ferrari Vegas**
Suplente: Lizete Lourenção dos Santos

b) **Titular: Cesário de Oliveira**
Suplente: Manoel Leandro Barbosa

c) **Titular: Sérgio Lubask**
Suplente: Izabel Francisca dos Santos Nunes

d) **Titular: Sueli Tânia Lima**
Suplente: Euzi Guizoni de Oliveira

e) **Titular: Alzira Corrêa Chaves**
Suplente: Augusta Zandonadi da Silva

Art. 2º - Os membros nomeados pelo artigo anterior terão seu mandato de 02 (dois) anos de acordo com o artigo 11, parágrafo 3º da Lei 272/97 de 28/11/97.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado pelo artigo 1º, reger-se-á pela Lei 272/97, Lei 8069/90 e normas complementares da legislação pertinente.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Fica revogado na integra o Decreto Nº 233/2001 de 02/02/2001.

Anaurilândia-MS., 01 de Julho de 2002.

02

31/12/04

Edson Stefano Tokazono
Prefeito Municipal